



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS
do dia 14 de Setembro de 2011

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 14 de Setembro de 2011, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos restantes membros, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Sistema Financeiro Nacional**

O Conselho analisou a situação e os principais riscos do sistema financeiro.

- **European Systemic Risk Board (ESRB)**

Tendo em vista a preparação da reunião do European Systemic Risk Board que se irá realizar, em Frankfurt, no próximo dia 21 de Setembro, o Conselho passou em revista os vários pontos da agenda da referida reunião.

- **Participação na Actividade das Autoridades de Supervisão Europeias**

Os membros do CNSF trocaram informações relacionadas com a sua participação na actividade das Autoridades Europeias de Supervisão.

- **Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo**

O Conselho aprovou o projecto de Portaria, a propor ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, relativa à lista de países ou jurisdições que integram o conceito de “país terceiro equivalente”, para efeitos de aplicação do regime comunitário em vigor em matéria de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.



- **Transposição da Directiva OMNIBUS I**

O Conselho finalizou a análise do anteprojecto de diploma de transposição da Directiva 2010/78/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (Directiva Omnibus I), aprovando, nomeadamente, a integração neste anteprojecto das disposições da Directiva 98/26/CE relativas ao “Carácter Definitivo da Liquidação”. O anteprojecto de diploma de transposição, na sua versão integral e consolidada, e a correspondente Tabela de Transposição deverão agora ser enviados à consideração do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

- **Transposição da Directiva UCITS IV**

O Conselho definiu orientações sobre o calendário dos trabalhos de transposição da Directiva 2009/65/CE (Directiva UCITS IV) que coordena disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a alguns Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (OICVM), tendo fixado como objectivo o envio ao Ministério das Finanças até o final do próximo mês de Novembro do correspondente anteprojecto legislativo.

- **Sociedades Financeiras de Investimento**

O Conselho deliberou no sentido de serem prosseguidos os trabalhos de definição do regime jurídico deste tipo de Sociedades.

- **Plano Nacional de Formação Financeira**

O Conselho aprovou os termos da convocatória da 1ª reunião das Comissões de Acompanhamento do Plano Nacional de Formação Financeira e definiu orientações sobre a estrutura e constituição do Comité Consultivo.